

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

814/2021



Fls. Nº 01
Proc. Nº 894/2021

“ Dispõe sobre a criação de uma campanha de orientação sobre o descarte correto de máscaras”.

Senhor Presidente,

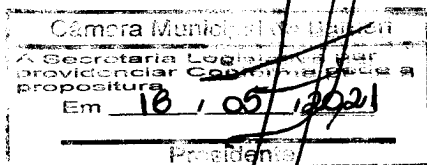
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, que estude a possibilidade de realizar uma ampla campanha de orientação sobre o descarte correto de máscaras, uma vez que muitas tem sido jogadas em lixos recicláveis ou na rua, pondo em risco a saúde dos moradores.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de maio de 2021.

Atenciosamente,

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

JUSTIFICATIVA



O descarte adequado de máscaras pela população em geral deve seguir o conjunto de procedimentos: Nenhuma máscara deve ser descartada em lixeira ou recipiente reservado aos resíduos recicláveis ou ser destinada à reciclagem.

As máscaras, assim como qualquer tipo de resíduo, não devem ser descartadas nas ruas, lugares públicos ou qualquer local ou recipiente que não seja adequado ao descarte de resíduos. Ao fim de seu uso, as máscaras devem ser imediatamente embaladas em um saco plástico fechado e vedado que deve ser descartado dentro de um segundo saco, aquele no qual são depositados os demais resíduos da residência ou do estabelecimento.

№ - - - 26

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-MAI-2021 16:49 001337 1/2

